DECRETO Nº 2.232/2024, de 26 de Setembro 2024

NOMEIA MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo ao inciso VI do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 229/93 e dá outras providências,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

I – Representantes dos Órgãos Públicos:

a) Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
Titular: Soeliton de Oliveira
Suplente: Maria Luiza Colpani

b) Executivo Municipal
Titular: Luana Débra Machado
Suplente: Karine Tatiane Closs

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Daiane Maria Aliprandini
Suplente: Sélia Regina Knobloch

d) Polícia Militar
Titular: Sargento Carlos Evelasio Kaster
Suplente: Cabo Vagner Alexandre Moraes

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Clubes de Mães
Titular: Marli Pereira Duarte
Suplente: Serenita Machado

b) Igreja Católica de Piratuba
Titular: Gelso André Dadalt
Suplente: Janine Nardi

c) Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas
Titular: Simone Weikmamm Brasil
Suplente: Silvia Helena Pinheiro

d) Associação de Pais e Professores
Titular: Walmir Gewher
Suplente: Cleonice Fátima Rosa da Silva

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº1.176/2019.

Piratuba-SC, 26 de setembro de 2024.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Oficial
Conforme Lei 1.388/2017, Lei nº226/93
Em 26 de setembro de 2024

Giovani Gelson Mereghel
Secretário Mun. Administração e Finanças